

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI PARANÁ

DECRETO Nº. 1158/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2656 Página 640 264, Lem 30/11/2022 nacane aquedo Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000. 10.001.00.000.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL D SAÚDE	Œ	
587 - 3.1.91.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
10.001.10.301.0017.2.222.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	00	
628 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZACOES E DESTITUAÇÃOS		
10.001.10.302.0017.2.227.	TRABALHISTAS MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU		
752 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 8.000,0	10	
10.001.10.305.0019.2.232.	PESSOAL CIVIL MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO — EPIDEMIOLOGIA.	NO TO	
917 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 15.000,0 PESSOAL CIVIL	0	

Total Suplementação: 39.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução

10.000.00.000.0000.0.000. 10.001.00.000.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
723 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5 000 00)
10.001.10.303.0017.2.228.	TRABALHISTAS MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI PARANÁ

783 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -15.000,00 PESSOAL CIVIL 10.001.10.303.0017.2.244. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES. 846 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -8.000,00 PESSOAL CIVIL 852 - 3.1.91.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00 10.001.10.305.0019.2.232. MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO – EPIDEMIOLOGIA. 923 - 3.1.90.94.00.00 8.000,00

01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES **TRABALHISTAS**

Total Redução:

39.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de novembro de 2022.

Prefeito Municipal

Emitido por: Daiane Anselmo de Azevedo Perles

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DECRETO N°. 1158/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6°, da Lei DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação	The second second		
10.000.000.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	and the second s
10.001.10.122.0009.2.233.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
587 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.001.10.301.0017.2.222.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	3.000,00
528 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
0.001.10.302.0017.2,227.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU	13.000,00
52 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.001.10.305.0019.2.232.		MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO – EPIDEMIOLOGIA.	8.000,000
17 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
tal Suplementação:			15.000,00
			39.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
.000.00.000.000.000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
723 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
10.001.10.303.0017.2.228.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	5.000,00
783 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.001.10.303.0017.2.244.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.	15.000,00
46 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
52 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
0.001.10.305.0019.2.232.		MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO – EPIDEMIOLOGIA.	3.000,00
23 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
otal Redução:		1	8.000,00
			39.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de novembro de 2022.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por: Daiane Anselmo de Azevedo Código Identificador:28FA7FB5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/11/2022. Edição 2656. Páginas 640 e 641. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/